



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – GESTÃO OUTUBRO 2023 A OUTUBRO 2025 - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal nº 665/2000, de 10 de novembro de 2000, que instituiu no Município de Caarapó o Fundo Municipal de Investimento Social,

Considerando ainda, o teor dos Ofícios nº 19/2024/CMAS/ACF e 20/2024/CMAS/ACF, ambos do Conselho Municipal e Assistência Social CMAS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107/2024, de 23 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Crenilza Aparecida Cesário

Suplente: Crislaine Delfin

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 007/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Caarapó-MS, 18 de dezembro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3741</u> na data <u>19 / 12 / 2024</u> Pág. <u>98</u>  Alesandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019
